

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 15/2012

Dê-se nova redação aos incisos I, II e III do artigo 1º:

“Art. 1º.....

I – R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para Prefeito

II – R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Vice-Prefeito

III – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para Secretário Municipal”

Unaí, 25 de junho de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário